# Negociação elimina o buraco negro

Com 446 votos, emenda assegura a função social da propriedade

tucional", acertada pela manha entre as lideranças manha entre as ilderanças partidárias, coordenadores do Centrão e o presidente Ulysses Guimarães, preencheu o buraço negro produzido pelo impasse sobre a votação do parágrafo de su trata de direito de 38 que trata do direito de propriedade. Sem contar com os votos do PT, do PC do B e de parte do Movi-mento Unidade Progressista, o plenário aprovou o novo texto por 446 a 40 e quatro abstenções, assegurando a função social da pro-priedade e a indenização em dinheiro às desapropriações. Em função deste acordo também, conforme garantiu o deputado José Lourenço (PFL-BA), um dos membros do Centrão, está assegurado o pagamento em titulos da divida agraria às terras desapropriadas pelas reformas agrária e urbana e o paga-mento em dinheiro às benfeitorias, bem como a vin-culação da propriedade aos interesses de preservação do meio ambiente.

O texto sobre proprieda-de apresentado sob a res-ponsabilidade do relator Bernardo Cabral, "ouvindo lodas as forças da Assemblėla", como afirmou Ulysses Guimarães, eliminou em tempo recorde a figura do buraco prevista pelo Re-gimento Interno. O acordo dispensou até as 24 horas destinadas à apresentação de destaques à proposta. Antes da votação, o lider Mário Covas questionou os coordenadores do Centrão obre o comprometimento do grupo de aprovar mais adiante os dispositivos so-bre a reforma agrária e a reforma urbana e o artigo 262 sobre o meio ambiente. José Lourenco garantiu que concordava com esta troca, mas o deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG1, também centrista, afirmou que o único compromisso do grupo era com o texto substitutivo do Centrão ao projeto de Cons-

A solução aos dois discursos foi dada por Ulysses Guimarães, lembrando que o entendimento firmado pe-la manhã estabelecia o que la havia sido colocado por Covas e José Lourenço. Decidida a matéria, o deputado Aldo Arantes (PC do B-GO), que apresentou destaque para votação em sepa-rado da expressão "dinheiro", acabou retirando sua proposta, depois de ressaltar que não conhece constituições modernas que esta-beleçam indenização em dinheiro às desapropria-

Na sessão de ontem, ainda, o plenário rejeitou des-taque do deputado Paulo Delgado (PT-MG) pedindo a supressão do parágrafo 40 - "E garantido o direito de herança" — por inter-pretar como inadequado ao capitulo. "Colocar este di-reito entre os direitos à vida, à privacidade, à liber-dade e outros é colocar fora do texto pelo menos 80 por cento do povo brasileiro", argumentou. Ele propunha deixar para a legislação or-dinária a regulamentação da matéria. Foi apoiado pelo senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), que também lembrou que o direito de herança não é um direito constitucional, mas a pro-posta acabou rejeitada por 291 votos contra 182 e cinco

Uma fusão de emendas do senador Carlos Chiarelli (PFL-RS) e do deputado Afil Domingos (PL-SP) também foi rejeitada por 397 votos contra 67 e cinco abstenções. Eles preten-diam substituir o parágralo 42, que prevê a defesa do consumidor promovida pe-lo Estado, propondo for-mas de denúncias a partir de lesão do consumidor pe-lo poder público.



O acordo começou a ser costurado pela manhã, em reunião de Ulysses e Bernardo Cabral com os lideres

# Estabilidade promete clima quente depois do carnaval

tão do direito de propriedade abre espaço e cria expectativa em torno das ne-gociações de uma nova quest-ao polêmica: a esta-bilidade no emprego. Em função do fechamento de outros acordos nos últimos dias, contudo, os parlamentares envolvidos com a estabilidade praticamente pararam de se reunir. Assim, a posição existente ho-je na Assembléia — e tida como a mais provável de se tornar proposta consensual é a mesma de dias atrás. O Centrão exige a inclusão da indenização em caso de demissão no corpo de dis-posições permanentes e a esquerda luta pela proibi-ção da demissão imotiva-da, respeitando lei complementar. Enquanto essa lei não for aprovada, no entanto, a esquerda quer garancões transitórias.

Este acordo, que segundo os parlamentares voltará a ser debatido na próxima semana, não satisfaz às expectativas de todos os grupos da Constituinte. O Par-tido Comunista do Brasil, por exemplo, promete não aceitá-lo, pois prefere a manutenção do texto apro-vado pela Comiss-ao de Sistematização, que garante o emprego, protege o traba-lhador contra a despedida imotivada, "assim entendi-da a que não se fundar em contrato a termo, nas condições e prazos da lei, em falta grave, conceituada em lei, ou em justa causa''. Para o deputado Aldo Arantes (PC do B), porém. o partido não tem muita chance de conseguir manter esse texto. "Os entendi-mentos caminham para a idéia mais ou menos acertada no Inicio da semana".

#### CARNAVAL

A partir de hoje a Constituinte acelera seus trabalhos, para logo em seguida entrar em ritmo de carnaval. Nesta quinta-feira acontecerão duas sessões a primeira começando ás 8h30, a segunda á tarde, em horário a ser fixado dando prosseguimento à votação do projeto. Na sexta-feira, a exemplo das demais semanas, a sessão da Assembléia acontecerá pela manhā. Depois, os constituintes entram em recesso e so voltam a se reunir na quinta-feira da semana que vem.

Segundo a secretaria ge-ral da Mesa da Constituinte, já estão convocadas ses-sões para esse dia e tam-bém para a sexta, o sábado

e o domingo seguintes. "E uma maneira justa de compensar o descanso do carnaval", opinou o deputado Nelton Friedrich (PMDB/PR), para quem as votações "têm andado lentas" De acordo com o deputado, o processo não avançará a ponto de os constituintes concluirem a apreciação do capitulo um do Titulo dois, que trata dos direitos individuais e coletivos. Se a previsão de Friederich for confirmada, é certo que a questão da es-tabilidade só entrará em pauta nas sessões do fim de semana após o recesso de carnaval. "A negociação aqui tem sido assim, na boca dos acontecimentos. Só conseguimos fechar acordos na hora da votação. O mesmo deve acontecer com a questão da estabili-dade", lembrou o deputado Aldo Arantes

# CNI e CGT não conseguem um texto comum

O presidente da Confederação Nacional da Indús-tria, Albano Franco, reuniu-se ontem em Brasilia com o presidente da Central Geral dos Tra-balhadores (CGT), Joa-quim Andrade dos Santos, e o presidente da Confede-ração Nacional dos Traba-lhadores na Indústria (CNTI), José Calixto, negociando um acordo, durante duas horas e meia, sobre a questão da estabilidade no

Foram examinadas várias emendas da Consti-tuinte mas não se chegou a entendimento. Os repre-sentantes dos trabalhado-res mantiveram a sua decisão de não aceitar no texto o principio da indenização por demissão imotivada e os empresários não concor daram com as propostas que estabelecem a estabili-dade na Constituição.

O presidente da CNI, senador Albano Franco, marcou com a CGT uma nova

reunião, na próxima semana, logo após o carnaval, pois há interesse dos empresários em se chegar a um acordo sobre essa ques

"Não existe estabilidade de emprego no texto constitucional de nenhum país do mundo. O que se pode fazer ė ampliar as dificuldades para impedir demissões sem justificativas, através da legislação ordinária. Este é o melhor caminho para superar essas diver-gências. E importante que não haja vencidos ou vencedores na discussão dessa questão. Vamos negociar com os trabalhadores e com a classe política até a exaustão. Já estamos próximos de um consenso com os trabalhadores de que a indenização por demissão imotivada pode ser resolvida por meio de legislação ordinária. A quest-ao agora é saber se entra na Constituinte o principio da indeni-zação", comentou Albano.

# DIREITO DE PROPRIEDADE

#### A NOVA CARTA

O texto do acordo aprovado ontem o vincula a uma função social, remete à lei ordinária a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social; determina que a desapropriação, salvo para re-forma agrária ou urbana (casos previstos no projeto em votação), seja feita mediante indenização justa e prévia e a dinheiro.

### A LEI HOJE

Também fixa a indenização prêvia, justa e a dinhet-ro, com igual exceção para a reforma agrária, quando o pagamento pode ser feito com titulos da divida públi-ca. Não o vincula, contudo, a uma função social.

# SISTEMATIZAÇAO

A propriedade só era um direito se subordinada ao bem-estar social. à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. Também não previa indenização em dinheiro.

## CENTRAO

Queria indenização em dinheiro para toda e qualquer desapropriação.

### **ESQUERDAS**

Concordavam com a indenização justa e prévia, mas não a dinheiro. Pretendiam, ainda, que o direito de pro-priedade estivesse subordinado à sua função social.